



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00185

Altera o Decreto Legislativo nº 175
/2025 e inclui Ponto Facultativo.

O Vereador Anderson Zanella, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 159632-7997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159632-7997>

Classif. documental

01.03.01.02



CMBGDLG202500185A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00282

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00185, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 05/11/2025.

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 160009-7997 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160009-7997>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500282A

SIGA